

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E TOM &
COR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**

CONTRATO Nº 001/15

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES e TOM & COR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Avenida Fulvio Claudio Biazzi, nº 247, Jardim Santa Rosália, CEP 18071-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.005/001-37, neste ato representada por Carlos Cesar Giraldi, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.214.548 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº 108.181.458-62, residente e domiciliado a rua Manoel Vieira Ribeiro Filho, nº 147, Jardim Wanel Ville V, CEP 18057-027, na cidade de Sorocaba/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Impressos, de acordo com os Anexos deste Contrato.

1.1.1 Os materiais serão solicitados através de Ordem de Serviço ficando a critério da URBES a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da mesma.

2.2 O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, a contar da aprovação da arte pela **URBES**, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.3 O prazo para apresentação da arte é de 10 (dias) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

2.4 A CONTRATADA obriga-se a trocar, às suas expensas, o material recusado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.5 A CONTRATADA em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo, sendo certo que na hipótese da **URBES** aceitar as razões alegadas, não será considerado inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 49.232,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) obedecendo os valores unitários, constantes do Anexo II.

3.2 Os pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue no 1º (primeiro) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos materiais, com vencimento para a primeira sexta feira da segunda quinzena do mês subsequente à prestação de serviços, devendo constar no corpo da mesma o número do processo CPL nº 2342/14.

3.2.1 A **CONTRATADA** deverá, ainda, enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo ".xml" aos emails: lbacci@urbes.com.br e cferreira@urbes.com.br

3.3 Somente serão pagos os impressos devidamente entregues e de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela **URBES**.

3.4 Por eventuais atrasos de pagamento, em que a **CONTRATADA**, a **URBES** pagará os juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor devido.

3.5 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se à partir da apresentação do mesmo corrigido.

3.6 A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **CONTRATADA**, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do contrato.

3.7 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, no nome da **CONTRATADA**.

3.8 Havendo qualquer fato devidamente comprovado e alheio à vontade das partes, que altere o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, o mesmo poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção, mediante requerimento da parte interessada, mantida a mesma margem de lucro inicial da proposta.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

3.9 O preço é fixo e irreajustável pelo prazo de 12 meses. Após esse período, havendo necessidade de prorrogação contratual, os valores poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPC-FIPE do período correspondente.

3.10 Em caso de solicitação de antecipação de pagamento do prazo previsto no item 3.2, aprovada pela Administração, deverá a **CONTRATADA** conceder à **URBES** desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Entregar os materiais de acordo com a quantidade, característica e prazos apresentados na proposta e constante da Ordem de Serviços, sendo vedadas quaisquer substituições sem prévia concordância da **URBES**.

4.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar antecipadamente a arte final dos impressos para aprovação da **URBES**.

4.3 Entregar os materiais na **URBES**, sítio a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou em outro local diverso indicado pela **URBES**, localizado no município de Sorocaba/SP, no horário das 8h00min às 16h30min, de segunda até sexta feira, no prazo previsto no **item 2.2**.

4.4 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições propostas, acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento dos materiais, até os limites previstos em lei.

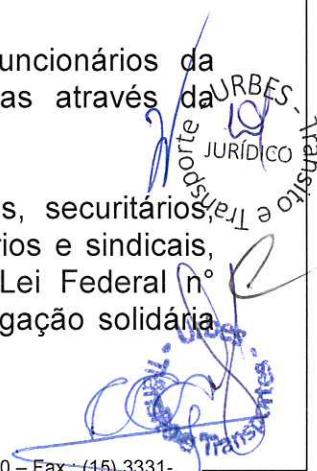
4.5 A **CONTRATADA** deverá informar à **URBES**, por escrito, qualquer ocorrência atípica à prestação dos serviços.

4.6 A **CONTRATADA** se responsabilizará por eventuais danos pessoais ou patrimoniais que venha a causar à **URBES** ou a terceiros durante a entrega dos materiais.

4.7 A **CONTRATADA** manterá durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.

4.8 A **CONTRATADA** manterá bom relacionamento com os funcionários da **URBES** e acatar todas as determinações que forem emanadas através da Gerência de Licitações e Contratos, por escrito ou não;

4.9 A **CONTRATADA** arcará com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes deste Contrato, nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

5.1 A **URBES** disponibilizará o local físico para a guarda dos materiais.

5.2 Qualquer alteração na programação de entrega, será previamente comunicada à **CONTRATADA**, pela **URBES**.

5.3 A **URBES** definirá as quantidades dos impressos a serem solicitados em cada Ordem de Serviços, devendo ser enviado juntamente com a mesma o modelo do impresso que deverá ser confeccionado.

5.4 A **URBES** rejeitará, no todo ou em parte, os materiais, caso estejam em desacordo com as especificações deste edital.

5.5 Emitir o Recibo Provisório, quando do fornecimento total do objeto deste Contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a conclusão.

5.6 Emitir o Recibo Definitivo do Fornecimento, até 90 (noventa) dias, após o Recibo Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer parte dos materiais.

5.7 A **URBES** designa a Sra. Claudia Ap. Ferreira , Gerente de Licitações e Contratos e o Sr. Luis Eduardo Pereira, Gerente de Comercialização e Custos, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

5.7.1 Os representantes poderão designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

6.1.1 - Advertência

6.1.2 - Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor dos itens remanescentes da Ordem de Serviços por dia atraso na entrega das amostras e dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias;

6.1.3 Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Serviços por dia de atraso na substituição dos itens não aceitos, a contar na notificação da **URBES**, até o limite de 10 (dez) dias;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

6.1.4 - Decorridos os 10 (dez) dias previstos nos itens **6.1.2 e 6.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

6.2 Sem prejuízo das sanções previstas no **item 6.1 e subitens**, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

- a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

6.3 A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Havendo descumprimento de qualquer cláusula ou item deste Contrato, a parte adimplente pode rescindi-lo, mediante prévia notificação.

7.2 A rescisão dar-se-á também, automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78 e incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

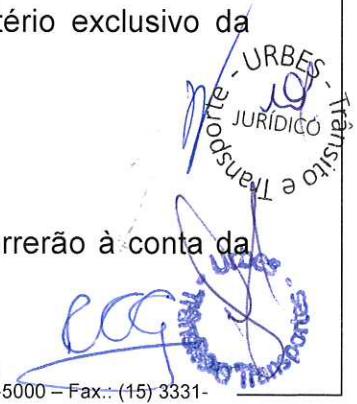
7.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4 O Contrato será rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, sem prejuízo das multas e de mais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou de seus sócios.

7.5 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da fonte **URBES**, Programa nº 5007, Ação nº 2314.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Contrato vincula-se ao Convite nº 010/14 e à proposta da ora **CONTRATADA**, tudo conforme consta no Proc. CPL nº 2342/14.

9.2 A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Setor de Licitações e Compras da **URBES**.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

9.4 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Contrato.

9.5 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 49.232,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

TOM & COR GRÁFICA E EDIT. LTDA - EPP
Carlos Cesar Giraldi

Celso Bersi
R.G. nº 13.435.457

URBES
Transporte, TRÂNSITO E JURÍDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

Lote nº	Item nº	Qtde.	Unid.	Descrição
01	1	1.500	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 495 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa.
	2	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo médio com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa.
	3	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo largo com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa..
	4	8.000	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 500x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação.
	5	200	BI	Memorando com pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 1x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.
	6	30	BI	Memorando sem pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.
	7	600	BI	Boletim diario de veiculos: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x1 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.
	8	500	bl	Despacho com pauta: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x0 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.
	9	2.500	Un	Envelope Saco Branco Timbrado: Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 2x0 cor.
	10	5.000	Un	Envelope Oficio: Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor.

Transporte e TRÂNSITO
URBES JURÍDICO

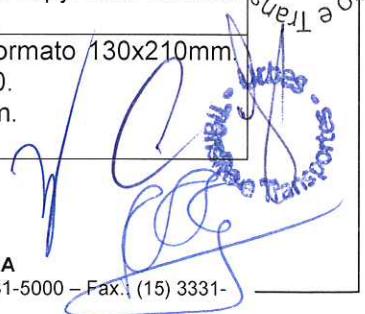
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde.	Unid.	Descrição
02	1	45.000	bl	Autorização para compra de passe estudante: Capa papel couche brilho 170grs, 1x1, cor com numeração; folhas internas; 04 folhas, cartolina 150grs., 1x0 cor, com numeração e picote; contra-capa, papel couche brilho 170 grs, 1x0 cor.
	2	250	bl	Controle de Requisição: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.
	3	350	bl	Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque.
	4	200	bl	Prestação de Conta Diária Caixa: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.
	5	10	bl	Prestação de Conta Diária Web Sigom: Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.
	6	10	bl	Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa: Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas
	7	15	bl	Prestação de Conta Diária Cartões: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	8	20	bl	Prestação de Conta Diária Venda Administrativa: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	9	80	bl	Protocolo de Entrega de Cartão Estudante: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	10	80	bl	Protocolo de Entrega de Cartão Social: Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	11	20	bl	Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	12	40	bl	Protocolo de Entrega de Malotes: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	13	450	bl	Recibo de Postos Autorizados: Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.

URBES
JURÍDICO

Transito e Transportes



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde.	Unid.	Descrição
02	14	50	bl	Recibo de Venda Vale Transporte: Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	15	60	bl	Recibo de Zona Azul: Formato 140x250mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 25 jogos.
	16	850	bl	Recibo SCC: Formato 130x210mm. 3 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	17	60	bl	Remissão "Cartão Unitário": Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, azul, rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	18	80	bl	Resumo Diário de Venda – Suporte: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	19	70	bl	Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	20	40	bl	Solicitação de Habilitação de Recargas Transferidas: Formato 203x263mm. 2 vias. Cor vias: branco, verde. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	21	200	fl	Credencial Ambulante: Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim.

Lote nº	Item nº	Qtde.	Unid.	Descrição
03	1	9.000	tl	Talões Zona Azul de 01 hora: Formato: 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: azul, laranja, branco. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas.
	2	1.300	tl	Talões Zona Azul de 02 horas: Formato 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: verde, laranja, azul. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas.

URBES -
JURÍDICO
Trânsito e Transportes

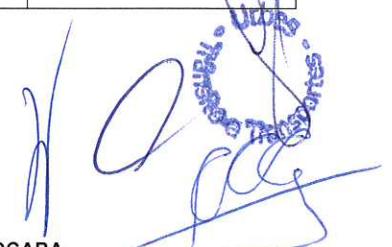
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO II – PLANILHA ESTIMATIVA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Lote	Item	Qtde.	Unid	Descrição	Vlr Unit. R\$	Vlr Total R\$
01	1	1.500	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 495 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa.	0,775	1.163,00
	2	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo médio com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa.	0,970	970,00
	3	1000	Unid	Pasta para Processo com lombo largo com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa..	0,970	970,00
	4	8.000	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 500x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação.	0,464	3.715,00
	5	200	Bl	Memorando com pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 1x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.	1,815	363,00
	6	30	Bl	Memorando sem pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. Acabamento: Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.	7,133	214,00
	7	600	Bl	Boletim diario de veiculos: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x1 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.	3,068	1.841,00
	8	500	bl	Despacho com pauta: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x0 cor. Acabamento: Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.	2,818	1.409,00
	9	2.500	Un	Envelope Saco Branco Timbrado: Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 2x0 cor.	0,395	987,00
	10	5.000	Un	Envelope Oficio: Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor.	0,109	545,00,
Total Lote nº 01					R\$ 12.177,00	

URBES,
JURÍDICO
Transito e Transporte



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Vlr Unit. R\$	Vlr Total R\$
02	1	45.000	Bl	Autorização para compra de passe estudante: Capa papel couche brilho 170grs, 1x1, cor com numeração; folhas internas; 04 folhas, cartolina 150grs., 1x0 cor, com numeração e picote; contra-capa, papel couche brilho 170 grs, 1x0 cor.	0,222	10.005,00
	2	250	Bl	Controle de Requisição: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.	5,508	1.377,00
	3	350	Bl	Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque.	5.414	1.895,00
	4	200	Bl	Prestação de Conta Diária Caixa: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.	5,585	1.117,00
	5	10	Bl	Prestação de Conta Diária Web Sigom: Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.	11,700	117,00
	6	10	Bl	Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa: Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas	13,300	133,00
	7	15	Bl	Prestação de Conta Diária Cartões: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	16,333	245,00
	8	20	Bl	Prestação de Conta Diária Venda Administrativa: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	14,250	285,00
	9	80	Bl	Protocolo de Entrega de Cartão Estudante: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	13,675	1.094,00
	10	80	Bl	Protocolo de Entrega de Cartão Social: Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	13,675	1.094,00
	11	20	Bl	Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	17,450	349,00
	12	40	Bl	Protocolo de Entrega de Malotes: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	11,050	442,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote	Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Vlr Unit. R\$	Vlr Total R\$
02	13	450	bl	Recibo de Postos Autorizados: Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	8,876	3.994,00
	14	50	bl	Recibo de Venda Vale Transporte: Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	8,180	409,00
	15	60	bl	Recibo de Zona Azul: Formato 140x250mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 25 jogos.	9,017	541,00
	16	850	bl	Recibo SCC: Formato 130x210mm. 3 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	6,388	5.430,00
	17	60	bl	Remissão "Cartão Unitário": Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, azul, rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	11,217	673,00
	18	80	bl	Resumo Diário de Venda – Suporte: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	14,225	1.138,00
	19	70	bl	Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	14,686	1.028,00
	20	40	bl	Solicitação de Habilitação de Recargas Transferidas: Formato 203x263mm. 2 vias. Cor vias: branco, verde. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	11,125	445,00
	21	200	fl	Credencial Ambulante: Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim.	0,910	182,00
Valor Total do Lote nº 02					R\$ 31.993,00	

Transporte e Trânsito JURIDICO URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Vlr Unit. R\$	Vlr Total R\$
03	1	9.000	tl	Talões Zona Azul de 01 hora: Formato: 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: azul, laranja, branco. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas.	0,467	4.200,00
	2	1.300	tl	Talões Zona Azul de 02 horas: Formato 80x217mm. Qtde vias: 10 internas 2 de capa. Cor vias: verde, laranja, azul. Cor: 3x1. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: talão com 10 folhas.	0,663	862,00
Valor Total do Lote nº 03						R\$ 5.062,00
Valor Total (Lotes nº 1, 2 e 3)						R\$ 49.232,00

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: TOM & COR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CONTRATO N°: 001/15

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos

ADVOGADA: Dr.^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

TOM & COR GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP
Carlos Cesar Giraldi
Sócio Proprietário

URBES
Transporte e Trânsito Jurídico